ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 198/2020.
DE 27 de Outubro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1156/2019 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ **570,00** (quinhentos e setenta reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.002.10.302.0018.0.000.	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
11.002.10.302.0018.2.046.	MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL	
724 -3.1.90.13.00.00	14612 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.002.10.302.0018.0.000.	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
11.002.10.302.0018.2.046.	MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL	
726 -3.1.90.94.00.00	14612 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	570,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3594 p. 836 data 28 / 10 / 20
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 28 / 10 de 2020

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br